



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 070/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **FÁBIO SILVÉRIO UCELI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Pavimentação com Revsol no morro que dá acesso a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, localidade do Jirau.

JUSTIFICATIVA

O pavimentação com revsol está mudando as estradas do interior do Espírito Santo, graças a um material que sobra do processo de siderurgia, e que aplicado corretamente ao solo garante um pavimento firme, muito resistente à chuva e ao sol. Referido produto é entregue gratuitamente por meio de parceria entre Arcelor Mittal, Estado e municípios.

Sendo assim, como representante da população, especialmente da comunidade do Jirau, fui procurado por moradores e usuários da região, principalmente pelos produtores rurais da região, oportunidade em que solicitaram o revestimento da estrada com o Revsol.

Referida estrada é muito movimentada e possui muitos moradores aos arredores do morro, atualmente são mais de 10 famílias, que sofrem em dias de sol com muita poeira e com chuva fica intransitável.

Sendo assim, visto a afinidade que o governo tem com a empresa responsável pelo Revsol, apresento a presente indicação.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de abril de 2024.

FÁBIO SILVÉRIO UCELI
Vereador